SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 23 da Lei Complementar n.º 04/2006, e decurso do prazo de 02 anos de nomeação do servidor Rafael Melo de Sousa;
Considerando os Art. 29 e 30 do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais de Jucurutu sob a Lei Complementar nº 04/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, do servidor público **JUCERLANIO MATIAS DE SOUZA,** CPF: ***.579.***-07, matrícula n° ***5000***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do decurso do prazo legal de 24 meses, de sua nomeação ocorrida em 14 de outubro de 2020, ao cargo de Vigilante nesta edilidade, sob a Portaria nº 182/2020, conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 04/2006.

Art. 2º - O servidor preencheu todos os requisitos exigidos disposto nos incisos I ao V do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Jucurutu/RN, por isso foi aprovado no estágio probatório, confirmando sua efetivação no Município de Jucurutu

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 16 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:70C04A95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2024. Edição 3202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/